



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA Nº 272, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

*Dispõe sobre concessão de Licença.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016, e em conformidade com os Decretos n.º 268 e 269, ambos de 10 de novembro de 2021,

### RESOLVE:

**Artigo 1.º** Conceder aos servidores, abaixo relacionados, a Licença para Tratamento de Saúde com fundamentos no art. 10, do Decreto n.º 268, de 10 de novembro de 2021:

**I – Tratamento de Saúde (Inicial) – inciso I do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.**

Amanda Graciela Correa Rodrigues – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 13/12/21.

Ana Luiza Rocha de Souza – Escrivário – 14 (quatorze) dias a contar de 03/12/21.

Maires Gisele Politori – Professor I – 15 (quinze) dias a contar de 26/11/21.

Maria Francini de Barros Machado Moraes – Pajem – 60 (sessenta) dias a contar de 13/12/21.

Rejane Brigida Pedroso Alves – Professor I – 03 (três) dias a contar de 13/12/21.

**II – Tratamento de Saúde (1.ª Prorrogação) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.**

Márcia Tatiane Ribeiro – Pajem – 14 (quatorze) dias a contar de 06/12/21.

**III – Tratamento de Saúde (2.ª Prorrogação em diante) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.**

José Elias Nunes Filho – Motorista – 60 (sessenta) dias a contar de 14/12/21.

**IV – Gestante – inciso II – art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.**

Amanda Noronha Meira Cimatti – Médico Pediatra – 180 (cento e oitenta) dias a contar de 13/12/21.

Monica Aparecida da Silva – Professor III – 180 (cento e oitenta) dias a contar de 07/12/21.

**V – Doença em Pessoa da Família (Inicial) – inciso IV do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.**

Talita Rubia Rodrigues Fernandes – Professor I – 03 (três) dias a contar de 13/12/21.

**VI – Doença em Pessoa da Família (1ª Prorrogação) – inciso IV do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.**

Angela Maria Pires da Silva – Professor I – 15 (quinze) dias a contar de 10/12/21.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 23 de dezembro de 2021.

**ROLANDRO AUGUSTO BENINI**  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária